



**Demanda da 172ª Reunião do Conselho Fiscal, de 20/12/2011.**

➤ **Processo**

Contratação dos Serviços de Assessoria Jurídica, visando a elaboração de esclarecimentos solicitados pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários, formulados por meio de ofício a EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A

| <b>Empresas Consultadas</b>                 | <b>Valor</b>  | <b>Classificação</b> |
|---|---------------|----------------------|
| Soares Bumachar Chagas Barros – Advogados   | R\$ 75.000,00 | 2ª                   |
| Souza, Cescon, Barriou & Flesch – Advogados | R\$ 12.000,00 | 1ª                   |
| Bocater, Camargo, Costa e Silva – Advogados | R\$ 80.000,00 | 3ª                   |